



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024021146
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - SMDU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, com sede na Tv. Nirson Carneiro Lobo, Nº34 - Centro, na cidade de Luziânia - GO, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.169.416/0001-09**, neste ato representado pelo Excelentíssimo **Secretário de Desenvolvimento Urbano** o Senhor **TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de novembro de 2024 e no Jornal O Popular em 12 de novembro de 2024, **Processo Administrativo n.º 2024021146, RESOLVE**, registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação **Pregão Eletrônico nº 021/2024**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 163, de 31 de março de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a *Eventual e Futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO*, especificados no Termo de Referência do edital de Licitação nº 021/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor:

Razão Social: CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 29.573.676/0001-56

Inscrição Estadual: 10.720.555-6

Endereço: AV. LUCENA RORIZ S/N, QUADRA 29 LOTE 01, JARDIM DO INGA, LUZIÂNIA-GO, CEP: 72.850-010

Telefone: (61) 99210-9236/99995-9102

E-mail: agxlicitacao@gmail.com

Representante: MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI

Carteira de Identidade: 2.409.234 SSP-DF

CPF: 735.436.401-00

Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

Tabela de itens registrados:



ITEM	QUANT	UNID.	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	300	Kg	Apresentado	Apresentado, fatiado, embalagens de no máximo 1Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, Data de embalagem e data de vencimento.	Peperi	R\$ 18,88	R\$ 5.664,00
08	1.200	KG	Carne suína bacon	Carne suína, bacon, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Certificado de Inspeção Sanitária., resfriada, embalada a vácuo, em sacos de nylon polivirgem, transparente, com capacidade máxima de 5kg cada. O produto deve estar de acordo com a NTA-3 do Decreto estadual no12486 de 20/10/78, Portaria no 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução no23 de 15/03/2000. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de -8oC ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.	Rezende	R\$ 25,13	R\$ 30.156,00
17	300	KG	Queijo fatiado Tipo Muçarela	Queijo fatiado Tipo Muçarela: produto elaborado unicamente com leite de vaca, provenientes de animais sadios, com formato de paralelepípedo. A crosta deverá ser fina ou não	Deale	R\$ 40,98	R\$ 12.294,00



				formada; a consistência semidura, rígida e a textura fechada indicando nenhuma fermentação. Processado em condições higiênicas sanitárias.; embalagem 1kg.			
23	40	UND	Azeite de oliva extravirgem	Azeite de oliva extravirgem, acidez 0,5%, embalagem de 500 ml, validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	La violetera	R\$ 52,90	R\$ 2.116,00
29	600	KG	Extrato de tomate	Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 4kg.	Bonare	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
31	300	UND	Farinha de trigo	Farinha de trigo 1 kg, especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 01 kg.	Vitoriosa	R\$ 8,08	R\$ 2.424,00
33	2.000	UND	Feijão preto	Feijão preto 1 kg, tipo 1, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos	Kicaldo	R\$ 14,95	R\$ 29.900,00



				lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct. 1kg.			
37	3.800	KG	Macarrão espaguete	Macarrão espaguete, com ovos, tipo 1, espaguete, deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs, limpas isentas de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após cozimento de 2 vezes mais do peso antes da cocção. Fabricada a partir de matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido em pacote de 500g. Fardo 10kg	Cristal	R\$ 5,05	R\$ 19.190,00
42	200	UND	Margarina vegetal	Margarina vegetal com sal: 60 a 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis -	Primor	R\$ 184,92	R\$ 36.984,00



			<p>embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, Margarina deve conter Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (2,5%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina A (1.500 U.I/100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol, conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: EDTA- cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural beta caroteno. NÃO CONTENDO GLÚTEN. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem: balde polietileno atóxico resistente capacidade 15kg.</p>			
43	17.200	UND	<p>Óleo de soja</p> <p>Óleo de soja, refinado de soja sem colesterol, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não é desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes à classificação e designação. Rotulagem Nutricional</p>	Soya	R\$ 7,97	R\$ 137.084,00



				Obrigatória. Embalagem em latas ou PETs de 900ml intactas reembaladas em caixas de papelão com 20 latas cada ou PETs. (Embalagem de polietileno tereftalato rígida). Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Considerar as datas conforme programação de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs.: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias.			
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR							RS 305.812,00

Fornecedor:

Razão Social: AMC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 21.182.711/0001-02

Inscrição Estadual: 20.082.092-3

Endereço: QUADRA 59 S/N, LOTE 25 PARTE B, CENTRO –, SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO CEP: 72.900-282

Telefone: (61) 3359-8554

E-mail: com.eireli@gmail.com

Representante: Almir Martins Coelho

Carteira de Identidade: 1.159.448 – SSP/PI

CPF: 412.487.673-49

Cargo: SÓCIO

Tabela de itens registrados:

ITEM	QUANT	UNID.	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
21	UND	290	Atum	Atum 170 gr, em conserva ralado; preparada com pescado fresco, limpo, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente,	88	R\$ 10,18	R\$ 2.952,20



				vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 170g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Caixa com 24 und.			
22	UND	30	Azeitona verde	Azeitona verde sem caroço, embalagem 3kg, selecionadas, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e validade. Registro no M. S	Pramesa	R\$ 52,24	R\$ 1.567,20
24	PCT	550	Batata palha	Batata palha, 400g, CAIXA com 10 unidades. Primeira qualidade, integra, crocante, dizeres na rotulagem, data de fabricação e validade. Registro no M.S	Karis	R\$ 29,15	R\$ 16.032,50
26	UND	30	Caldo galinha	Caldo galinha cartela com 24 caixinhas contendo 2 unidades cada Classificação/Características gerais: constituído por produtos de 1ª qualidade (carne de frango, cebola e alho em pó, salsa, realçadores de sabor, sal, amido de milho. Isento de corpos estranhos).	Arisco	R\$ 32,08	R\$ 962,40
28	PCT	80	Doce sabores	Acondicionado em porções individuais, em papel celofane, transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de	Val	R\$ 88,88	R\$ 7.110,40



				entrega na unidade. Resolução - CNNPA nº 12, de 1978. Pacote com 50 unidades com 40g cada.			
30	PCT	1.000	Farinha de mandioca	Farinha de mandioca fina, torrada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Pct 1Kg.	Amafil	R\$ 13,29	R\$ 13.290,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR							R\$ 41.914,70

Fornecedor:

Razão Social: SOLUTION COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 25.249.082/0001-33

Inscrição Estadual: 10668326-8

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO – QUADRA 31, LOTE 16 SALA 01, PARQUE ESTRELA DALVA I LUZIÂNIA – GOIÁS, CEP: 72.804-270

Telefone: (61) 3601-2831

E-mail: solutioncomercio@gmail.com

Representante: KELLY FERNANDES DOS SANTOS

Carteira de Identidade: 3558099 – SSP/GO

CPF: 799.754.451-87

Cargo: SÓCIA PROPRIETARIA

Tabela de itens registrados:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
10	12.500	KG	Coxa e sobrecoxa	Corte de frango. Coxa e sobrecoxa de frango sem adição de sal e temperos congelada: manipulada em condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada à temperatura de - 18oc ou inferior. A porcentagem de	Pifpaf	R\$ 10,02	R\$ 125.250,00



				água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento). Prazo de validade mínimo de 6 meses. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no sif; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura. De estocagem armazenamento e conservação, peso líq. E condições de armazenamento.			
13	1.500	KG	Linguiça calabresa	Linguiça proveniente calabresa, defumada: de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deverá ser mantida condições sanitárias higiênicas adequadas. Não será permitido parasitas, corpos estranhos ou qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	Aurora	R\$ 39,99	R\$ 59.985,00
15	1.750	DUZIA	Ovos Tipo A	Ovos tipo a: constituída por ovos de qualidade, sem suficientemente defeitos, desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável.	Renato ovos	R\$ 8,99	R\$ 15.732,50
16	2.900	KG	Filé de merluza	Filé de merluza. Congelado por processo rápido e conservado a temperatura adequada congelamento (6 graus), para não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Cada unidade deverá ser embalada em saco plástico com indicação de peso e prazo de validade.	Copacol	R\$ 60,24	R\$ 174.696,00
19	3.800	PCT	Açúcar	Açúcar obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 5 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Ecoçucar	R\$ 25,49	R\$ 96.862,00
20	14.300	PCT	Arroz tipo 01	Arroz tipo 01, beneficiado, polido, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional aproximado na porção de 50g contendo no mínimo de 37g	Tio dito	R\$ 40,68	R\$ 581.724,00



				de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem de 05 kg. Validade de 9 meses.				
48	150	UND	Seleta de legumes	Seleta de legumes. Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Kg. Registro no ms. De acordo com a nta 31 (decreto 12.486/78); com peso líquido drenado de 2kg	Bonare	R\$ 27,91	R\$ 4.186,50	
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR							R\$	1.058.436,00

Fornecedor:

Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA

CNPJ: 41.403.240/0001-14

Endereço: AV KISLEU DIAS MACIEL S/N, QUADRA 142 LOTE 01, PARQUE ESTRELA DALVA II, LUZIÂNIA - GO, CEP: 72.820-210

TELEFONE: (61) 3052-6522 / 9-99639715

E-mail: comercialparquesantafe@gmail.com

Representante: NEY MARCOS DA SILVA MARIZ

Carteira de Identidade: 1470632 SSP-DF

CPF: 598.935.161-53

Cargo: SOCIO PROPRIETARIO

Tabela de itens registrados:

ITE M	QUANT .	UNID.	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
04	3.600	KG	Carne bovina cupim	Carne bovina, cupim em bife (tipo B – baixo teor em gordura), aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 15% de gordura deve ser isenta de	Friboi	R\$ 37,43	R\$ 134.748,00



				cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Certificado de Inspeção Sanitária., resfriada, embalada a vácuo, em sacos de nylon polivirgem, transparente, com capacidade máxima de 5kg cada. O produto deve estar de acordo com a NTA 3 do Decreto estadual no12486 de 20/10/78, Portaria no 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução no23 de 15/03/2000. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de – 8oC ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.			
05	6.240	KG	Carne bovina músculo moído	Carne bovina, músculo moído, resfriada, e SEM GORDURA. Aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem adequada.	Friboi	R\$ 33,79	R\$ 210.849,60
09	3.800	KG	Costela	Costela, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Certificado de Inspeção Sanitária., resfriada, embalada a vácuo, em sacos de nylon polivirgem, transparente, com capacidade máxima de 5kg cada. O produto deve estar de acordo com a NTA 3 do Decreto estadual no12486 de 20/10/78, Portaria no 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução no23 de 15/03/2000. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de – 8oC ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.	Friboi	R\$ 25,39	R\$ 96.482,00
11	7.050	KG	Tulipa de Frango	Corte de Frango. Tulipa de Frango sem Adição de Sal e Temperos congelada: manipulada em condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada à temperatura	Super frango	R\$ 18,99	R\$ 133.879,50



				de - 18oC ou inferior. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento). Prazo de validade mínimo de 6 meses. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.			
14	2.100	KG	Linguiça tipo toscana	Linguiça mista de 1a tipo toscana sem pimenta: proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deverá ser mantidas condições higiênico-sanitárias adequadas. Não será permitido parasitas, corpos estranhos ou qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Congelada -12 graus, embalada em caixa de 10kg, validade de 1 ano.	Noronha	R\$ 24,59	R\$ 51.639,00
18	400	PCT	Açafrão	Açafrão em pó proveniente de Crocus Sativus, ou Cúrcuma em pó, proveniente do rizoma de Cúrcuma doméstica ou Cúrcuma longa L, atendendo as condições gerais da NTA do Código Sanitário Municipal de Alimentos. Acondicionado em saco plástico resistente e hermeticamente fechado, contendo 500g do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados, conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 6 (seis) meses de validade a partir da data de entrega. Pacote 500g	Ki delicia	R\$ 4,25	R\$ 1.700,00
25	2.200	KG	Café em Pó	Café em Pó 100% arábica. Torra: média. - Moagem: média. Blend: na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes e ardidos que comprometa a qualidade global especificada. Embalagem: em embalagem à Vácuo (validade máxima de 12 meses) a partir da	Companheiro	R\$ 25,18	R\$ 55.396,00



				entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, lacrado, sem apresentar sinais de violação. - Acondicionado em pacotes de 500 gramas. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas. O produto deverá ser entregue acondicionado em fardos com capacidade entre 10 e 30 pacotes.			
27	1.200	UND	Creme de leite	Creme de leite; origem animal, embalado em lata ou tetrapak, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 300g caixa com 27.	Piracanjuba	R\$ 6,09	R\$ 7.308,00
34	55	UND	Fermento biológico	Fermento biológico, seco, instantâneo composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato de monocalcário, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução - CNNPA nº 38, de 1977. Emb.100g	Caipira	R\$ 5,81	R\$ 319,55
35	1.500	UND	Fubá de milho	Fubá de milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. em sacos plásticos transparentes parentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade	Sinha	R\$ 7,45	R\$ 11.175,00



				mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
36	3.800	PCT	Macarrão tipo parafuso	Macarrão tipo parafuso, com ovos, tipo parafuso. Fabricada a partir de matérias-primas sãs, limpas isentas de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após cozimento de 2 vezes mais do peso antes da cocção. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido em pacote de 500g. Fardo com 10kg	Todeschini	R\$ 4,47	R\$ 16.986,00
38	400	PCT	Macarrão para lasanha	Macarrão para lasanha, tipo 1, deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs, limpas isentas de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após cozimento de 2 vezes mais do peso antes da cocção. Fabricada a partir de matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido em pacote de 500g. Fardo 10 pacotes	Liane	R\$ 11,56	R\$ 4.624,00
39	90	UND	Maionese	Maionese 3 kg, industrializada, emulsão cremosa estável, obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos e substâncias comestíveis, sem corantes, na cor amarelo claro, isenta de sujidades, seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característicos, acondicionada em balde polietileno atóxico resistente	Saude	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00



				hermeticamente fechado de 3kg, validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega.			
40	500	UND	Manjeriço desidratado	Manjeriço desidratado; constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a rdc nº276/2005. Pct com 200g.	Ki delicia	R\$ 6,98	R\$ 3.490,00
41	500	UND	Louro desidratado	Louro desidratado; constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a rdc nº276/2005. Pct com 200g.	Ki delicia	R\$ 8,06	R\$ 4.030,00
44	500	UND	Orégano desidratado	Orégano desidratado; constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a rdc nº276/2005. Pct com 200g.	Ki delicia	R\$ 10,73	R\$ 5.365,00
45	2.500	UND	Preparo para pudim	Preparo para pudim; com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras	Apti	R\$ 32,30	R\$ 80.750,00



				e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução - RE nº 60 de 2002, embalagem de 1kg.			
46	1.000	UND	Gelatina	Gelatina - Preparo em pó para gelatina; com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionada em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução - RE nº 60 de 2002. Embalagem 1kg, caixa com 10 UND.	Qualimax	R\$ 43,79	R\$ 43.790,00
49	90	UND	Milho Verde em lata	Milho Verde em lata: Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Kg. Registro no MS. de acordo com a NTA 31 (Decreto 12.486/78); com peso líquido drenado de 2kg.	Fugini	R\$ 45,43	R\$ 4.088,70
50	1.560	UND	Suco em pó	Suco em pó concentrado para preparado de 10 litros; para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio; contem 1% de polpa de fruta desidratada, ácido ascórbico, acidulantes, ácido cítrico e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses	Qualimax	R\$ 5,96	R\$ 9.297,60



				a contar da data de entrega; embalado em pacotes de 1kg: sabores diversificados CAIXA COM 10 UND.				
51	300	UND	Tempero sem pimenta	Tempero sem pimenta 1 kg, concentrado completo sem pimenta, embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no MS produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem 1kg.	Ariane	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00	
52	80	UND	Vinagre	Vinagre: Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem 750ml.	Toscano	R\$ 11,94	R\$ 955,20	
53	3.900	CX	Marmitex	Marmitex com tampa- EPS. Tamanho 102. Marca de sugestão totalplast descartáveis.187mm x 52mm- P/750ml. Embalagem com 100 unidades. Produto 100% sem CFC inofensivo à camada de ozônio.	Totalplast	R\$ 27,87	R\$ 108.693,00	
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR							R\$ 990.306,15	

Fornecedor:

Razão Social: ANA MARIA DE SOUZA MELO

CNPJ: 18.709.160/0001-70

**RUA RIO DE JANEIRO, SN, QUADRA 17, LOTE 09, SANTA LUZIA - LUZIÂNIA – GO,
CEP: 72.803-080**

Telefone: (61) 99965-2675

E-mail: carnesnossasenhoraaparecida@hotmail.com

Representante: Ana Maria de Souza Melo

Carteira de Identidade: 5.854.960 SSP - GO

CPF: 042.928.501-94

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

Tabela de itens registrados:



ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
02	7.200	KG	Acém sem osso	Carne bovina tipo acém sem osso, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cheiro e sabor próprios; não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas; subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa nº 304 de 22/04/96 e 145 de 22/04/98 da resolução da Anvisa	Frigoias	R\$ 19,99	R\$ 143.928,00
03	7.200	KG	Carne boniva Paleta	Carne bovina, paleta, isca, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISF. Certificado de Inspeção Sanitária., resfriada, embalada a vácuo, em sacos de nylon polivirgem, transparente, com capacidade máxima de 5kg cada. O produto deve estar de acordo com a NTA-3 do Decreto estadual nº 12486 de 20/10/78, Portaria nº 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução nº 23 de 15/03/2000. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.	Frigoias	R\$ 20,85	R\$ 150.120,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR							R\$ 578.448,00



Fornecedor:

Razão Social: JOAO BRAZ DE SIQUEIRA

CNPJ: 03.098.747/0001-12

RUA SENADOR GONZAGA JAIME, Nº52, LOJA 02, CENTRO - LUZIÂNIA – GO, CEP: 72.810-080

Telefone: (61) 3621 3521

E-mail: joabrazs@gmail.com

Representante: JOÃO BRAZ DE SIQUEIRA

Carteira de Identidade: 314415 SESP-DF

CPF: 119.382.181-91

Cargo: SOCIO PROPRIETARIO

Tabela de itens registrados:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
07	6.500	KG	Carne Suína	Carne suína, em cubos, aspecto próprio, devendo conter no máximo 15% de gordura resfriada, embalada a vácuo, em sacos de nylon polivirgem, transparente, com capacidade máxima de 5kg cada. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8oC ou inferior.	Frimelo	R\$ 24,00	R\$ 156.000,00
12	4.050	KG	Filé De Sassami	Cortes de frango, tipo filé de sassami: Classificação/ Características gerais: manipulada em condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada à temperatura de - 18oC ou inferior. Peso líquido e condições de armazenamento.	Superfrango	R\$ 28,40	R\$ 115.020,00



32	11.600	KG	Feijão Tipo 1	Feijão tipo 1, classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. Pct. 1kg	Da mamae	R\$ 9,00	R\$ 104.400,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR							R\$ 375.420,00
VALOR TOTAL REGISTRADO							R\$ 3.350.336,85

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (*item obrigatório*)

3.1. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

- *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
- *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*
- *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

3.2. *A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. *Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*

3.4. *O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.*

3.5. *O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.*

Dos limites para as adesões

3.6. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

3.7. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*



3.8. *Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.*

3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;



8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Fica nomeado o servidor: **TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ** – matrícula **33408**, telefone de contato nº (61) 996559563, para a função de Gestor da Ata e nomeado o servidor: **VALDIRON GONÇALVES** – matrícula **004935**, para a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços no acompanhamento, fiscalização a execução do objeto registrado e prestar as informações cabíveis, conforme **Portaria nº 023/2024 – GAB/SMDU, de 11 de junho de 2024**, em anexo ao processo.

A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Luziânia-GO, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
TELIO RODRIGUES DE
QUEIROZ:692853571
72
Dados: 2025.01.20 16:47:42
03'00'

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
matrícula **33408**
Gestor da Ata
Portaria nº 027/2024 – GAB/SMDU



VALDIRON
GONCALVES: 59096969120
59096969120

Assinado de forma digital
por VALDIRON
GONCALVES:59096969120
Dados: 2025.01.20
16:47:31 -03'00'

VALDIRON GONÇALVES
matrícula 004935
Fiscal da Ata de Registro de Preços
Portaria nº 027/2024 – GAB/SMDU

CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 29.573.676/0001-56
MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI - CPF: 735.436.401-00
SÓCIO Administrador

ALMIR MARTINS
COELHO:41248767349

Assinado de forma digital por ALMIR
MARTINS COELHO:41248767349
Dados: 2025.01.23 09:11:06 -03'00'

AMC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 21.182.711/0001-02
Almir Martins Coelho - CPF: 412.487.673-49
Sócio Proprietário

SOLUTION COMERCIO E SERVICOS
LTDA:25249082000133

Assinado de forma digital por SOLUTION
COMERCIO E SERVICOS LTDA:25249082000133
Dados: 2025.01.23 11:38:00 -03'00'

SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 25.249.082/0001-33
Kelly Fernandes dos Santos - CPF: 799.754.451-87
Sócio Proprietário

Documento assinado digitalmente
gov.br NEY MARCOS DA SILVA MARIZ
Data: 22/01/2025 10:25:01-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA
CNPJ: 41.403.240/0001-14
NEY MARCOS DA SILVA MARIZ - CPF: 598.935.161-53
Sócio Proprietário



COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA
CNPJ: 41.403.240/0001-14
NEY MARCOS DA SILVA MARIZ - CPF: 598.935.161-53
Sócio Proprietário

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA MARIA DE SOUZA MELO
Data: 23/01/2025 13:32:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA MARIA DE SOUZA MELO
CNPJ: 18.709.160/0001-70
ANA MARIA DE SOUZA MELO - CPF: 042.928.501-94
Sócio Proprietário

JOÃO BRAZ DE
SIQUEIRA:119382
18191
Assinado de forma digital por JOÃO
BRAZ DE SIQUEIRA:11938218191
Dados: 2025.01.24 15:40:20 -03'00'

JOÃO BRAZ DE SIQUEIRA
CNPJ: 03.098.747/0001-12
JOÃO BRAZ DE SIQUEIRA - CPF: 119.382.181-91
Sócio Proprietário